

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

LEI MUNICIPAL No. 458, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

ORCA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE VILA FLORES PARA O EXERCICIO DE 1995 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1. - A Receita do Municipio de Vila Flores para o exercicio de 1995 e orcada em R\$ 1.301.500,00 (Um Milhao Trezentos e Um mil e Quinhentos Reais) a qual sera arrecadada de conformidade com a legislacao vigente, na seguinte classificacao:-

RECEITAS CORRENTES

I - Receita Tributaria	R\$	31.400,00		
II - Receita de Contribuicoes	R\$	13.500,00		
III - Receita Patrimonial	R\$	112.500,00		
IV - Receita Industrial	R\$	3.000,00		
V - Receita de Servicos	R\$	14.000,00		
VI - Transferencias Correntes	R\$	1.120.600,00		
VII - Outras Receitas Correntes	R\$	4.500,00 R\$	1.299.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

I - Amortizacao de Empréstimos	R\$	2.000,00 R\$	2.000,00
--------------------------------------	-----	----------	-----------	----------

TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA

	R\$	1.301.500,00
--	-----	--------------

Art. 2. - É fixada a Despesa do Municipio de Vila Flores, para o exercicio de 1995 em R\$ 1.301.500,00 (Um Milhao e Trzentos e Um Mil e Quinhentos Reais) , e sera realizada conforme os quadros de dotacoes anexos.

Art. 3. - E o Poder Executivo Municipal, de conformidade com a Lei 4320/64, e Lei Organica Municipal 90 e art. 114, autorizado a:

a) Abrir creditos suplementares no decorrer do exercicio:

- I - Para atender despesas relativas a aplicacao ou transferencias de receitas vinculadas que excedam a previsao orcamentaria correspondente;
- II - Para remanejar elementos de despesa dentro do projeto ou da atividade, desde que o suplementado conste no projeto ou atividade;
- III - Para atender outras despesas orcamentarias ate o limite de 50% da despesa geral fixada.

Art. 4. - Esta Lei entra em vigor em 01 de Janeiro de 1995.

Art. 5. - Revogan-se as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, ADS 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

ANTONIO COSTELLA - Pref. Municipal

Fot Efetuada a publicação
Em 02/12/1994